

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos dos Processos Administrativos nºs SEI-320001/000304/2024 e SEI-030033/003016/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei nº 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital a servidora **LUCIANA DIAS SANTOS**, Identidade Funcional nº 4.336.317-2, Professor Docente I - 18 Horas, Matrícula nº 0945.977-7, Nível C, Referência 05, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as quartas e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciada por transgressão ao art. 52, inciso V, parágrafo 1 do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85/96, por ter se ausentado do serviço, sem justa causa, por dez dias consecutivos, no período de 02/05/2022 à 11/05/2022, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2562999

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos dos Processos Administrativos nº SEI-320001/002423/2023 e SEI-04/161/003244/2019, tendo em vista o disposto no artigo 70 § 1 do Decreto-Lei nº 220, alterado pela Lei 1497/89 de 21/08/89, **CITA** pelo presente Edital o servidor **HILTON MANDARINO DOS SANTOS**, Identidade Funcional nº 3342434-9, Professor Docente I - - 16 horas, Matrícula nº 1154585-3, Nível C, Referência 08, Vínculo 1, para comparecer a Sede da referida Comissão, situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, n 118, 12 Andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Tel. 23331895, no horário das 10:00 as 15:00 horas (as quartas e sextas-feiras), no prazo de 10 dias, a partir da última publicação, quando terá vista dos autos na Sede da Comissão, a fim de apresentar DEFESA ESCRITA, em 2 vias, sob pena de REVELIA, por ter sido indiciado por inobservância aos artigos 34, inciso III, § 1º e § 2º, e artigo 37, § Único, artigo 39, VII, artigo 40, XVII, c/c 55, I, todos do Decreto-Lei nº 220/75, regulamentado pelo Decreto 2479/79. Neste contexto, o Colegiado deliberou por acolher o que consta no Artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal de 1988, devidamente amparada pela Emenda Constitucional nº 19/1998, pelo suposto cometimento de proibição estatutária, no âmbito da SEEDUC, sendo identificada a seguinte conduta: “Por ter acumulado cargos de forma indevida em um total de três, sendo estes: Identidade Funcional nº 33424349, Professor Docente I - 16 horas, Nível C, Referência 08, matrícula 1154858-3, vínculo 01, Inativo (SEEDUC), Professor I, Matrícula nº 057.511- 8 - Inativo, (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro), e Professor I, Matrícula nº 012.724-1 - Inativo, (Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro)”, tudo conforme consta dos autos.

Id: 2563731

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-030029/008021/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **VANESSA DUARTE ATELLA CARDOSO BEZER**, Professor Docente I, Identidade Funcional 559279-8, Matrícula nº 0848025-3, Vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 08/08/2021 a 17/08/2021, sob pena de REVELIA.

Id: 2563603

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-030035/005191/2021, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **MARIA CÉLIA FERREIRA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 568575-3, Matrícula nº 0930003-9, Vínculo 3, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 01/09/2021 a 10/09/2021, sob pena de REVELIA.

Id: 2563604

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo SEI nº SEI-030033/000376/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **ALINE CARDOSO CERQUEIRA**, Professor Docente I, Identidade Funcional 5013332-2, Matrícula nº 3040596-3, Vínculo 1, que

deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 28/09/2021 a 07/10/2021, sob pena de REVELIA.

Id: 2563605

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-040161/003504/2020, tendo em vista o disposto nos artigo 70, por transgressão aos artigos 34 e 37 caput e parágrafo único do Decreto - Lei nº 220/1975, disciplinado pelo Regulamento e aprovado pelo Decreto nº 2.479/1979, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **SÔNIA THEREZINHA SIMÕES SERAFIM**, Identidade Funcional 1831932-7, Professor Docente I, matrícula nº 0083588-4, vínculo 1, e Professor Inspetor Escolar, matrícula nº 0130317-1, vínculo 2, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por acumulação ilícita de cargos, sob pena de REVELIA.

Id: 2563606

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-030039/001580/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, a servidora **MÁRCIA PATRÍCIA PAES MONTEIRO**, Professor Docente I, Identidade Funcional 4419231-2, Matrícula nº 0973959-0, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 02/02/2022 a 11/02/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2563607

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DE RESPONSABILIZAÇÃO
DE AGENTES PÚBLICOS
2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL

O PRESIDENTE DA 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos autos do inquérito administrativo instaurado com base no Processo Administrativo nº SEI-260005/003576/2022, tendo em vista o disposto no artigo 70, por transgressão ao artigo 52 inciso V, § 1º, todos do Decreto-Lei nº 220/75, alterado pela Lei Complementar nº 85, de 13/06/1996, regulamentado pelo Decreto nº 2.479/79, **CITA** pelo presente Edital, o servidor **DIÓGENES GOMES DA SILVA**, Agente Administrativo 40h, Identidade Funcional 4412031-1, Matrícula nº 0226162-6, Vínculo 1, que deverá comparecer à sede da referida Comissão situada nesta Cidade, na Avenida Erasmo Braga, 118, 12º andar, Centro/RJ, Tel: 2333-1895, e-mail cscastro@cge.rj.gov.br ou lggsanches@cge.rj.gov.br, às segundas e quintas, no horário de 10 às 16 horas, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da última publicação, a fim de apresentar defesa escrita no Processo Administrativo Disciplinar supra a que responde, por 10 faltas consecutivas, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, sob pena de REVELIA.

Id: 2563608

Secretaria Extraordinária de
Representação do Governo em Brasília

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO
DO GOVERNO EM BRASÍLIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2023. **PARTES:** Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Extraordinária de Representação do Governo em Brasília e a empresa CENTRAL DE AR CONDICIONADO HIGH TECH LTDA. **OBJETO:** Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 09/2023 referente a contratação de empresa de prestação de serviços continuados de operação, manutenção preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, dos sistemas de refrigeração. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data final da vigência. **VALOR:** R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTO:** Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO Nº** SEI-370001/000097/2024.

Id: 2563594

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 023/2024. **PARTES:** Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa QUANTUM13 SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de ativos de rede (quantidade/ítem), composto de hardware e software de gerenciamento nativo, contemplando instalação, garantia com suporte e reposição de peças on-site pelo período de 60 (sessenta) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2024. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação no

DOERJ. **VALOR:** R\$ 3.364.381,30 (três milhões trezentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e um reais e trinta centavos). **EMPENHO:** 2024NE00250. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, pela Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010. **PROCESSO Nº** SEI-430002/000451/2024.

Id: 2563593

Secretaria de Estado de
Infraestrutura e Obras Públicas

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

***INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2022. **PARTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas - SEIOP e a Empresa CMAX Empreendimentos Concreto e Construção Ltda. **OBJETO:** A prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 014/2022, relativo à drenagem de pavimentação, com elaboração de projeto executivo, da Rua Dona Amélia, Rua da Constituição, Rua da Independência, Rua da República, Rua Arthur Bernardes, Rua Carlos Soares, Rua Ary Schiavo (Trecho) e Rua Mário Guimarães, na localidade de Santa Amélia, no Município de Japeri/RJ. **DATA DA ASSINATURA:** 15/04/2024. **PRAZO:** 90 (noventa) dias. **VALOR DO TERMO ADITIVO:** A prorrogação não resultará alteração no valor do contrato. **FUNDAMENTO:** Art. 191, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações. **PROCESSO Nº** SEI-330018/000568/2021. ***Omitido no D.O. de 30/04/2024.**

Id: 2563798

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 029/2023. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa KPG Construções Ltda. **DATA DA ASSINATURA:** 30/04/2024. **OBJETO:** Formalização do reinício da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato supramencionado, relativo a contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para execução de obras de revitalização do espaço 15 de Agosto, localizada na Rua Senhor do Bonfim s/nº - Jacarezinho - Rio de Janeiro/RJ. **VALOR:** Sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** Art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 186, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Clausula Décima Sétima, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **PROCESSO Nº** SEI-170002/002348/2023.

Id: 2563650

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo 04 ao Contrato nº 070/2022. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ, e a empresa Elevadores Alpha Eireli. **DATA DA ASSINATURA:** 26/04/2024. **OBJETO:** Formalização das alterações como a formalização do reinício de obra e adequação de cronograma com prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato supramencionado, relativo à contratação de empresa especializada para instalação de elevadores para acesso à comunidade pavão-pavãozinho/cantagalo, localizado na rua alberto de campos, em ipanema, município do rio de janeiro, no âmbito do programa cidade integrada. **VALOR:** Sem alteração do valor do contrato. **FUNDAMENTO:** art. 81, inciso II, e seu §1º da Lei nº 13.303/2016, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **PROCESSO Nº** SEI-170002/002509/2022.

Id: 2563772

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
EMPRESA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 02 ao Contrato nº 028/2023. **PARTES:** Empresa de Obras Públicas do Estado do Rio de Janeiro - EMOP-RJ e a empresa KPG Construções Ltda. **OBJETO:** Formalização do reinício da contagem de prazo de vigência e execução do Contrato supramencionado, relativo à contratação de empresa especializada no ramo de engenharia, para a reforma da Praça do Gaúcho, localizada na Rua Itabuna da Floresta s/nº - Morro do Banco - Rio de Janeiro/RJ. **VALOR:** Sem alteração do valor do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 29/04/2024. **FUNDAMENTO:** No art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 186, e no art. 186, inciso II, e art. 187, inciso II, ambos do Regulamento de Licitações e Contratos da EMOP-RJ, e, ainda, previsto na Cláusula Décima Sétima, havendo plena concordância das partes, para melhor adequação às finalidades de interesse público. **PROCESSO Nº** SEI-170002/001891/2023.

Id: 2563653

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS
INSTITUTO ESTADUAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2024 **PARTES:** O Instituto Estadual de Engenharia e Arquitetura - IE EA e a Prefeitura Municipal de Rio das Flores. **OBJETO:** 1.Elaboração por técnicos do IE EA do Projeto de Sinalização Turística e de Trânsito para a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES, utilizando padrões normatizados. 1.1. O apoio da PMRF ao IE EA com fornecimento de materiais e legislação específica para análise de viabilidades visando atender o item 1. 1.2. Ratifica-se que este TERMO compreende tão somente orientação e elaboração do Projeto de Sinalização Turística e de Trânsito para o Município de RIO DAS FLORES com levantamento e análise das atividades a serem executadas de acordo com as normas vigentes. 1.3. Sempre que a complexidade da demanda exigir, os profissionais emitirão e assinarão relatórios de referência. **PRAZO:** O prazo de vigência deste TERMO é de 12 (doze) meses, contados de sua celebração, podendo ser prorrogado por igual período, se de interesse das partes ou rescindido por quaisquer das partes, por meio de aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. **VALOR:** Não Há. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de maio de 2024. **PROCESSO Nº** SEI-170004/000063/2021.

Id: 2563803